PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Paulo Dias Magalhães.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Paulo Dias Magalhães, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Paulo Dias Magalhães o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Paulo Dias Magalhães, nasceu em Brasilândia-MG em 1964, mudou-se para Unaí em janeiro de 2015, casado com Maria Lopes M. Magalhães, pai de dois filhos, Ataydes Dias Magalhães e Atylla Martins Magalhães, empresário dono da loja de Colchões Ortobom e Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira Campo de Unaí-MG.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 27 de outubro de 2021; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Líder do UNIÃO BRASIL